



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ATA N.º 2

CA302

*Almeida*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE  
DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE  
ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO, NA  
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
POR TEMPO INDETERMINADO**

----- Aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Vicente, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes o Presidente do júri, António Virgílio Caboz, Assistente Operacional, primeiro vogal efetivo, Nélia Teresa da Silva, Técnica Superior, segundo vogal efetivo, Leonel Vieira Nunes, Assistente Operacional. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- Terminado o prazo de apresentação de candidaturas no dia 29 de dezembro de 2020, após publicação do aviso de abertura n.º 20061/2020, em extrato, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2020, e com publicação integral na Bolsa de Emprego Público, registado com o código da oferta n.º OE202011/0758, deram entrada 16 candidaturas. -----

----- O júri procedeu pois à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os candidatos constantes na lista I e excluir os candidatos constantes na lista II: -----

<b>LISTA I</b>
----------------



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

2020

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	ALBINO FERNANDES BATISTA	Admitido
2	CARLOS MANUEL DOS SANTOS ANDRADE	Admitido
3	FÁBIO ADELINO FERNANDES FREITAS	Admitido
4	JAMES CALDEIRA GOIS	Admitido
5	JOÃO EMANUEL DA SILVA MENDES	Admitido
6	JOSÉ ANTÓNIO YANUÁRIO DE SOUSA	Admitido
7	KEVIN GONÇALVES FREITAS	Admitido
8	LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	Admitido
9	MANUEL DUARTE GASPAR DE PONTE	Admitido
10	ROBERTO DANIEL DIAS MELIM	Admitido

LISTA II			
CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA TOMAZ	Excluído	a)
2	DÉCIO GONÇALVES FARIA	Excluído	b)
3	EMÍDIO ROBERTO ABREU DOS REIS	Excluído	c)
4	JONI JULIÃO DA SILVA CRISTÓVÃO	Excluído	d)
5	JOSÉ MANUEL DE CASTRO ALEXANDRE	Excluído	b)
6	MARCIA RUBINA LOURENÇO DE FREITAS	Excluída	e)

Legenda:

- Por ter enviado a sua candidatura por correio simples, contrariando o disposto no ponto 13.1 do aviso de abertura, que obriga o envio da candidatura registada com aviso de receção;
- Por não possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura do concurso – escolaridade obrigatória, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;
- Por não ter formalizado a candidatura no formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da freguesia, conforme o previsto no ponto 13.1 do aviso de abertura;
- Por não ter apresentado o requisito especial, conforme o previsto no ponto 9.3 do aviso de abertura;
- Por não ter formalizado a candidatura no formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da freguesia, e ter enviado a sua



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

candidatura por correio simples, contrariando o disposto no ponto 13.1 do aviso de abertura, que obriga o envio da candidatura registada com aviso de receção.

----- O júri deliberou, ainda, proceder, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Por último, o júri deliberou proceder, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 22.º da Portaria, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de São Vicente e da disponibilidade no seu sítio da Internet. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

António Virgílio Caboz

VOGAIS

Nélia Teresa da Silva

Leonel Vieira Nunes